



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024

Concede Título de Cidadão
Tianguense ao Sra. **HILDA
D'AVILA SILVA ARAÚJO** e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadã Tianguense a Sra. **HILDA D'AVILA SILVA ARAÚJO**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá-CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 10 de Outubro de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.